Conheça os doze passos para cadastramento da eleição do Conselho Estadual de Cultura da Bahia:

1)Acesse o portal do CEC disponível no seguinte endereço: www.conselho.cultura.ba.gov.br;

2)Clique no banner das eleições, que se encontra no canto direito do topo do site para ser direcionado à plataforma de cadastro: "Eleição dos membros do conselho estadual de cultura – Clique aqui e participe"

3)Selecione a opção "clique aqui para se cadastrar como eleitor e candidato do processo eleitoral".

4)Selecione uma das seguintes opções: "Clique aqui para se cadastrar como eleitor" ou "Clique aqui para se candidatar como eleitor e candidato".

5)Caso selecione a opção "Clique aqui para se cadastrar como eleitor", deverá preencher o campo "dados de acesso ao portal", criar uma senha, preencher os dados pessoais, que contém o campo com os segmentos e processos do fazer cultural que representa. Também deverá preencher o endereço, um currículo resumido de 2.500 caracteres (incluindo espaçamento) e marcar espaços no campo "declarações", afirmando que você está apto a participar do processo.

6)Caso selecione a opção "Clique aqui para se cadastrar como eleitor e candidato", além de preencher os campos citados anteriormente, deverá preencher o campo "Candidatura" e no sub-campo "justificativa" deverá dizer as razões pelas quais deseja se candidatar.

7) Após justificar, deverá preencher três propostas de candidatura. Cada proposta deverá ter um título e sua respectiva descrição.

8) O candidato deverá inserir uma foto de rosto com um arquivo de formato jpg ou png e com tamanho de até 1 megabyte.

9)Depois de inseridas as informações, você deverá salvar o formulário. Para tanto, basta clicar no símbolo de gravação localizado no canto inferior direito da tela. Feito isto, o sistema enviará uma confirmação de cadastro para o e-mail informado no formulário. O usuário deverá consultar o referido e-mail, que vai conter um link. Clique no link para finalizar sua inscrição.

10) IMPORTANTE! Seu cadastro deve ser feito para apenas um dos setores. Escolha aquele em que você atua. Caso você seja envolvido com mais de uma área, escolha aquela em que seu trabalho seja mais representativo.

11) Caso o cadastro esteja com alguma pendência, que impossibilitou sua aceitação, deverá ser enviado entre os dias 06.10 a 28.10 o recurso referente à pendência identificada.

12) Aqueles que tiveram seus cadastros validados devem acessar novamente a plataforma virtual, preencher as informações de acesso cadastradas na "Área do Eleitor" e realizar seu voto. Esse procedimento deve ser feito entre os dias 03 a 23 de novembro.

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Cultura

Eleições

Conselho Estadual de Cultura da Bahia

Perguntas importantes

Perguntas e respostas sobre as eleições do Conselho Estadual de Cultura da Bahia

1. O que é o Conselho?

O Conselho Estadual de Cultura do Estado da Bahia (CEC-BA) é um órgão colegiado da Secretaria de Cultura do Estado cuja finalidade é contribuir para a formulação da política estadual de cultura, exercendo funções normativas, consultivas e deliberativas.

2. Qual o papel dos conselheiros?

Contribuir para o cumprimento dos objetivos da política estadual de cultura. Outras competências podem ser vistas no III capítulo da Lei Orgânica da Bahia (Lei Nº 12.365).

3. Porque novas eleições foram convocadas?

A eleição faz parte da reformulação do órgão, que objetiva se ajustar à Lei Orgânica da Cultura da Bahia. A partir da sua nova composição, o Conselho passará a ter dois terços de membros da sociedade civil e um terço de conselheiros indicados pelo poder público.

4. Os conselheiros vão atuar por quanto tempo?

50% dos membros eleitos exercerão mandatos de quatro anos, e os outros 50% de dois anos.

5. Quando e como serão as eleições?

O processo eleitoral se iniciará no dia 18 de agosto, com abertura dos cadastros de eleitores e candidatos, e seguirá até 05 de dezembro de 2014, quando os eleitos serão convocados. As eleições serão realizadas por meio de uma Plataforma Virtual de Votação, disponível no Portal CEC: http://conselho.cultura.ba.gov.br/.

6. Quem pode participar das eleições?

É necessário estar devidamente cadastrado na Plataforma Virtual de Votação. O cadastramento de eleitores e/ou candidatos é aberto a pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no estado da Bahia e que comprovem participação, por meio de currículo resumido, nos segmentos e processos do fazer cultural.

7. Quero me cadastrar como ELEITOR. O que devo fazer?

Você deve acessar a Plataforma Virtual de Votação, disponível no site CEC BA (http://conselho.cultura.ba.gov.br/), e fazer seu cadastro até o dia 17 de outubro de 2014. Na página do sistema, clique no link “CLIQUE AQUI PARA SE CADASTRAR COMO ELEITOR OU CANDIDATO NO PROCESSO ELEITORAL!”. Será aberta uma nova página. Clique no botão “Clique Aqui Para Se Cadastrar Somente Como Eleitor” e preencha o formulário. Depois de inseridas as informações, você deverá salvar o formulário. Feito isto, o sistema enviará uma confirmação de cadastro para o e-mail informado no formulário. O usuário deverá consultar o referido e-mail, que vai conter um link. Clique no link para finalizar sua inscrição.

8. Quero me cadastrar como ELEITOR E CANDIDATO. O que devo fazer?

O procedimento é similar ao do cadastro de eleitor. O botão a ser clicado na página de acesso deve ser “Clique Aqui Para Se Cadastrar Como Eleitor e Candidato”. Além dos itens previstos no cadastro para eleitores, você deverá justificar a razão de ser candidato e apresentar três propostas de sua candidatura. Também deverá inserir um arquivo de imagem de sua foto.

9. Todos que se inscreverem vão participar das eleições?

As inscrições serão avaliadas pela Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Estadual de Cultura da Bahia. O resultado da primeira análise dos cadastros de eleitores e candidatos será divulgado no dia 25 de outubro de 2014, através do site do CEC e pelo email dos inscritos.

10. Caso meu cadastro não seja validado, posso recorrer?

Sim. Entre os dias 26 a 28 de outubro de 2014, você poderá encaminhar recurso através do e-mail eleicao.conselho@gmail.com.

11. Quando e onde o resultado das eleições será divulgado?

A lista será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia até o dia 02 de dezembro de 2014.

12. Quando será a posse dos eleitos?

Os eleitos, titulares e suplentes, serão convocados para posse no dia 05 de dezembro de 2014.

13.Onde posso encontrar os documentos que regulamentam o processo eleitoral?

Todos os documentos estão disponíveis no site do Conselho http://conselho.cultura.ba.gov.br/

14. Com quem eu posso tirar dúvidas?

Entre em contato com a Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual de Cultura da Bahia (CEC) de segunda a sexta, em horário comercial, através do telefone (71) 3117-6190 e do e-mail ascom.conselho@gmail.com.